



PORTARIA Nº 153/2013

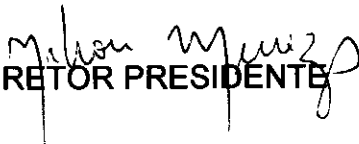
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n.º 028, da Diretoria de Gestão Organizacional - DGO, datada de 19 de julho de 2013 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Determinar que o prazo de validade das Carteiras de Livre Acesso referente ao exercício 2007, seja prorrogado para 31 de dezembro de 2013;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de novembro de 2013;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de julho de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE


Tullio Motta Furtado
Conselheira Jurídica

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**